



**PORTARIA G.P. Nº.: 1289, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **LUIZ AFONSO ARANTES**, Gerente Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 103.636, CPF: 463.889.311-20, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ AFONSO ARANTES	BRASÍLIA - DF	26/10/2018	REUNIÃO NO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO EM BRASÍLIA.	R\$ 150,00
				<b>TOTAL: R\$ 150,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal